



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Instituto de Ciências Agrárias

Rodovia BR 050, Km 78, Bloco 1CCG - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 34 2512-6700 - www.iciag.ufu.br - iciag@ufu.br



## PLANO DE ENSINO

### 1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO V - Meio Ambiente							
Unidade Ofertante:	INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS							
Código:	ICIAG33603	Período/Série:	6º	Turma:	G			
Carga Horária:				Natureza:				
Teórica:	-	Prática:	60	Total:	60	Obrigatória (X)	Optativa:	( )
Professor(A):	Gleice Aparecida de Assis e Vanessa Andaló Mendes de Carvalho					Ano/Semestre:	2026-1	
Observações:	<p>a) O e-mail institucional do docente para quaisquer esclarecimentos é: gleice@ufu.br; vanessaandalo@ufu.br</p> <p>b) Disciplina ofertada conforme Resoluções: Resolução nº 46/2022 - CONGRAD - Das Normas de Graduação; Resolução nº 158/2025 - CONGRAD - que aprova o calendário acadêmico da Graduação e Resolução nº 30/2011 - CONGRAD - que dispõe sobre a composição do Plano de Ensino.</p> <p>c) Ao se matricular na disciplina, o(a) discente declara-se ciente das normas estabelecidas nesse plano de ensino e nas resoluções supracitadas.</p> <p>d) A seu critério, o docente poderá agendar aulas aos sábados letivos.</p> <p>e) Os discentes devem conferir o Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia (<a href="https://ufu.br/sites/ufu.br/files/media/documento/regimento_geral_da_ufu.pdf">https://ufu.br/sites/ufu.br/files/media/documento/regimento_geral_da_ufu.pdf</a>), especialmente no que diz respeito a fraudes ou comportamento fraudulento, observados no Art. 196, do capítulo III do regime disciplinar.</p> <p>f) A distribuição e a totalização da pontuação dos critérios avaliativos seguem o Art. 126 da <a href="#">Resolução nº 46/2022 do CONGRAD</a>.</p> <p>g) Os critérios de aprovação seguem o Art. 127 da <a href="#">Resolução 46/2022 do CONGRAD</a>.</p> <p>h) A vista das avaliações deverá ser solicitada até cinco dias corridos a contar da data de divulgação do resultado, atendendo o parágrafo 1º do Art. 132 da <a href="#">Resolução 46/2022 do CONGRAD</a>.</p> <p>i) As regras e o prazo de solicitação de atividade acadêmica avaliativa fora de época estão de acordo com os Art. 137 e 139 da <a href="#">Resolução 46/2022 do CONGRAD</a>.</p> <p>j) Os critérios para a atividade avaliativa de recuperação de aprendizagem seguem o Art. 141 da <a href="#">Resolução 46/2022 do CONGRAD</a>.</p> <p>k) Pré-requisitos da disciplina: livre.</p>							

### 2. EMENTA

Extensão rural. Ações extensionistas, majoritariamente na área agrícola, com foco em atividades relacionadas à proteção ambiental e dos recursos naturais renováveis. Educação ambiental.

### 3. JUSTIFICATIVA

Promover a troca de conhecimento entre a comunidade externa representada pelos discentes e docentes das escolas públicas e/ou privadas de Monte Carmelo e a Universidade possibilitando diálogos sobre o uso de insumos biológicos para controle de pragas na agricultura, visando uma produção sustentável.

### 4. OBJETIVO

#### Objetivo Geral:

Desenvolver ações participativas dos discentes, no âmbito da Agronomia, junto à sociedade civil, por meio de atividades relacionadas à proteção ambiental. Aproximar a comunidade acadêmica à comunidade externa à UFU, no que tange às ações extensionistas, visando a troca de vivências e saberes. Formar engenheiro(a)s agrônomo(a)s capazes de cumprir com habilidade, responsabilidade e consciência seu papel na sociedade.

#### Objetivos Específicos:

- Capacitar os discentes do curso de Agronomia para atuarem como agentes multiplicadores de conhecimento, por meio da participação em encontros da ACE Meio Ambiente e da elaboração de materiais didáticos voltados à educação ambiental.
- Realizar atividades de extensão em escolas públicas e/ou privadas, como oficinas, exposições e apresentações interativas, com o objetivo de disseminar informações sobre o controle biológico de pragas e estimular o diálogo entre os diferentes níveis de ensino.
- Identificar e visitar propriedades rurais que utilizam agentes de controle biológico, permitindo aos discentes observar práticas sustentáveis aplicadas no campo e registrar dados relevantes para futuras ações de extensão e pesquisa.

### 5. PROGRAMA

O discente poderá desenvolver as Atividades Curriculares de Extensão V escolhendo uma das seguintes modalidades:

I - Programas de Extensão

II - Projetos de Extensão

III - Cursos e oficinas

IV - Eventos

V - Prestação de serviços

O discente deverá seguir todas as demais orientações sobre as Atividades Curriculares de Extensão, regidas pelas NORMAS DAS ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA - CAMPUS MONTE CARMELO.

### 6. METODOLOGIA

#### 6.1) Organização das aulas

As atividades propostas serão preparadas e aplicadas em conjunto por docentes e discentes do curso de graduação em Agronomia.

A Atividade Curricular de Extensão V - Meio Ambiente será desenvolvida conforme projeto registrado no Sistema de Informações de Extensão - SIEEX, número 37822,

Unidade ICIAG, intitulado "Utilização de agentes biológicos para controle de pragas".

A ação será realizada nas seguintes etapas:

1) Atividades de extensão com alunos de escolas públicas e/ou privadas, com a participação ativa dos universitários. Serão realizadas oficinas, apresentações interativas e exposições sobre práticas sustentáveis na agricultura, com foco no controle biológico de pragas. Os discentes serão responsáveis pela elaboração dos materiais didáticos, planejamento das atividades e condução das ações junto aos estudantes do ensino básico, promovendo a conscientização ambiental e o diálogo entre os diferentes níveis de ensino. Durante os encontros da ACE Meio Ambiente os discentes serão preparados para conduzir as atividades de extensão, sendo divididos em grupos para receberem estes alunos na UFU - Campus Monte Carmelo.

2) Visitas técnicas às propriedades rurais identificadas, com acompanhamento dos docentes. Durante as visitas, os discentes realizarão observações de campo e registros das práticas adotadas. Está prevista atividade a elaboração de relatório que será utilizado para subsidiar futuras ações de extensão e pesquisa.

3) Apresentação dos discentes na Semana do Meio Ambiente.

<b>Turma</b>	<b>Dia</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>
G	Sexta-feira	14h50 às 18h30	LABEN
Observações: <i>Sujeito a alteração pela coordenação do curso em função da necessidade de ajustes no horário e espaço físico.</i>			

## 6.2) Atendimento ao aluno

<b>Dia</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>
Quinta-feira	10h às 11h	Sala 1A 312
Observações: As dúvidas referentes aos assuntos ministrados sempre poderão ser esclarecidas no início das aulas e fora do horário das aulas na sala 1A 312 mediante agendamento prévio com a docente.		

## 6.3) Técnicas de ensino

<input type="checkbox"/> Expositiva	<input checked="" type="checkbox"/> Seminário	<input type="checkbox"/> Estudo dirigido	<input checked="" type="checkbox"/> Debates	<input checked="" type="checkbox"/> Desenvolvimento de Pesquisa	<input checked="" type="checkbox"/> Demonstração
<input type="checkbox"/> Oficinas	<input type="checkbox"/> Realização de experimentos	<input checked="" type="checkbox"/> Dinâmica de grupos	<input type="checkbox"/> Painéis	<input checked="" type="checkbox"/> Exposição dialogada	<input checked="" type="checkbox"/> Outro
Observações: Discentes de escolas públicas ou privadas de Monte Carmelo realizarão visitas na UFU - Campus Monte Carmelo, sendo aplicadas dinâmicas de grupos e debates que possibilitarão o intercâmbio de saberes.					

## 6.4) Material adicional

<b>Repasso de Arquivos</b>
----------------------------

Serão disponibilizados materiais bibliográficos e de apoio referentes aos temas estabelecidos na disciplina, os quais poderão ser acessados pelos discentes na plataforma Moodle UFU.

### 6.5) Recursos necessários para execução de aulas e atividades

#### Programas ou Aplicativos e Instrumentos/Equipamentos Necessários

Os encontros serão realizados de maneira expositiva e contarão com auxílio de projeção, lousa e giz. As reuniões serão conduzidas com base no diálogo e envolverá necessariamente a interação dos discentes. Também, serão utilizados textos para discussão de assuntos publicados em artigos científicos e outros meios de comunicação pertinentes aos temas relacionados ao componente curricular.

### 6.6) Ambientes virtuais de apoio ao estudante

<input checked="" type="checkbox"/> Moodle	<input checked="" type="checkbox"/> WhatsApp	<input type="checkbox"/> Telegram	<input type="checkbox"/> Teams	<input type="checkbox"/> Instagram	<input type="checkbox"/> Outro	<input type="checkbox"/> Nenhum
A chave de acesso ao moodle será fornecida na primeira semana de aula. <a href="https://moodle.ufu.br/course/view.php?id=13005">https://moodle.ufu.br/course/view.php?id=13005</a>						

### 6.7) Agenda do semestre para desenvolvimento do conteúdo proposto

Id <sup>1</sup>	Data <sup>2</sup>	Conteúdo Programático ou Atividade <sup>3</sup>
1	24/04	Apresentação do plano de ensino e separação dos grupos de trabalho.
2	08/05	Organização e seleção de material didático para apresentação na Semana do Meio Ambiente.
3	15/05	Organização e seleção de material didático para apresentação na Semana do Meio Ambiente.
4	22/05	Organização e seleção de material didático para apresentação na Semana do Meio Ambiente.
5	29/05	Apresentação dos grupos referente ao material didático que será apresentado na Semana do Meio Ambiente.
6	05/06	Participação na Semana do Meio Ambiente.
7	12/06	Planejamento das ações e organização do material de apoio que será divulgado aos discentes e docentes da escola selecionada.
8	19/06	Planejamento das ações e organização do material de apoio que será divulgado aos discentes e docentes da escola selecionada.
9	26/06	Planejamento das ações e organização do material de apoio que será divulgado aos discentes e docentes da escola selecionada.
10	03/07	Recepção dos alunos e docentes da escola selecionada para participar do projeto.
11	04/07	Apresentação dos resultados das visitas às escolas.
12	10/07	Apresentação dos resultados das visitas às escolas.
13	11/07	Visita às comunidades rurais.
14	17/07	Elaboração do relatório sobre as atividades desenvolvidas na disciplina.
15	18/07	Elaboração do relatório sobre as atividades desenvolvidas na disciplina.
16	24/07	Apresentação de relatório contendo as informações obtidas ao longo da ACE.
17	31/07	Apresentação do relatório final e seus desdobramentos para comunidade.

<sup>1</sup>Corresponde ao número de atividades necessárias para ministrar a carga horária do componente curricular.

<sup>2</sup>Corresponde ao dia letivo em que a atividade será realizada. O docente deve indicar o dia que irá disponibilizar aos estudantes ou o dia que será entregue;

<sup>3</sup>Corresponde a agenda da disciplina o docente indica o tema da aula/atividade para planejamento do estudante.

\* O cronograma de aulas poderá sofrer alterações no decorrer do semestre, o conteúdo deve seguir o programa da disciplina.

## 7. AVALIAÇÃO

### 7.1) Cronograma das avaliações

A avaliação das ACEs se dará na forma conceitual, “com aproveitamento” ou “sem aproveitamento”, conforme estabelece a RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 52, DE 19 DE MAIO DE 2022, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Agronomia, grau Bacharelado, turno integral, Campus Monte Carmelo. Com base nesta resolução, serão utilizadas como ferramenta de avaliação três instrumentos: participação nas atividades propostas, frequência nas reuniões de planejamento e entrega do relatório final.

### 7.2) Avaliações regulares e fora de época

Não se aplica às atividades curriculares de extensão.

### 7.3) Avaliação de recuperação

Não se aplica às atividades curriculares de extensão.

### 7.4) Divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados na plataforma da disciplina no Moodle.

### 7.5) Vista das avaliações

Não se aplica às atividades curriculares de extensão.

### 7.6) Frequência

<b>Avaliação da Frequência (mínimo de 75%)</b>			
<input checked="" type="checkbox"/> Chamada em sala de aula	<input checked="" type="checkbox"/> Lista de presença	<input checked="" type="checkbox"/> Entrega de trabalhos	<input type="checkbox"/> Outro
Nota: O estudante é responsável pela anotação das suas faltas, não sendo responsabilidade do docente informar as faltas no decorrer do semestre.			

## 8. BIBLIOGRAFIA

## **Básica**

KAGEYAMA, A. A. Desenvolvimento Rural: conceitos e aplicação ao caso brasileiro. Porto Alegre: UFRGS, 2008. 376 p.

SCHNEIDER, S. A pluriatividade na Agricultura Familiar. 2. ed. Porto Alegre: UFRGS, 2009. 256 p.

SILVA, R. C. Extensão Rural. 1. ed. São Paulo: Erica, 2014.120 p.

## **Complementar**

BROSE, M. Metodologia Participativa: uma introdução a 29 instrumentos. 2. ed. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2010. 328 p.

CAMPOS, G.W.; ALMEIDA, A. Extensão rural: dos livros que a gente lê à realidade que ninguém vê. 1. ed. Taubaté: Editora Universitária, 2006. 121 p.

FREIRE, P. Extensão ou comunicação? 18. ed. Petrópolis: Paz e Terra, 2013. 136 p.

LEITE, S.; MEDEIROS, L.S. Assentamentos Rurais: mudança social e dinâmica regional. Rio de Janeiro: Mauad, 2004. 307 p.

SCHMITZ, H. Agricultura Familiar: extensão rural e pesquisa participativa. Rio de Janeiro: Annablume, 2010. 352 p.

## **9. APROVAÇÃO**

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Coordenação do Curso de Graduação: \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **Gleice Aparecida de Assis, Professor(a) do Magistério Superior**, em 01/06/2026, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7229350** e o código CRC **31AAEACC**.